

# GAZETA MERCANTIL

Terça-feira, 8 de agosto de 1989

Entre as principais tarefas que caberão ao futuro governo está a de delinear um amplo programa de modernização industrial, de modo a possibilitar que o parque manufatureiro instalado no País mantenha ou, em certos casos, readquira condições de competitividade em termos internacionais. Ao lado disso, outro desafio a ser urgentemente enfrentado é a recuperação e melhoria das condições gerais de infra-estrutura, que, à falta de investimentos, tanto se deterioraram nos últimos anos, chegando a constituir um fator limitante ao desenvolvimento nacional.

Devemos reconhecer que alguma coisa nesse sentido já vem sendo feita. Como foi noticiado na semana passada, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) acertaram o repasse de uma linha de crédito de US\$ 200 milhões, destinada a um programa de modernização industrial, basicamente abrangendo empresas fabricantes de bens de consumo, papel e celulose, produtos químicos e petroquímicos, localizadas nas regiões Sudeste e Sul.

Embora este seja o maior empréstimo

*(com Brasil)*

## Atualizar e recuperar

concedido ao Brasil pelo BID neste ano, a atualização tecnológica da indústria nacional exigirá investimentos em volume consideravelmente maior e não poderá ser financiada exclusivamente com recursos externos. Será indispensável uma ação articulada de vários órgãos do governo — e não só o BNDES — com a contrapartida de recursos próprios das empresas, para que um programa desse tipo possa ser executado nos próximos anos.

De qualquer forma, o financiamento a que nos referimos é uma prova de que, não obstante a suspensão dos pagamentos de juros aos credores privados, o País continua a receber créditos de instituições internacionais, embora o fluxo já não seja o mesmo de outros tempos (como se recorda, o Brasil, no ano passado, remeteu mais recursos ao Banco Mundial e ao BID do que recebeu dessas instituições). Convém observar igualmente que as condições dessa última operação com o BID são bastante favoráveis em termos de prazo (três

a doze anos, dependendo do fluxo de caixa de cada projeto) e de juros (11% ao ano, além da correção cambial).

Já no setor de infra-estrutura, o governo dá mostras da intenção de retomar os investimentos em áreas em que as condições são particularmente críticas, como o transporte ferroviário. Também na semana passada, através da Medida Provisória nº 78, o governo decidiu reduzir em 80% as tarifas aduaneiras e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a importação de máquinas, veículos, aparelhos e instrumentos, acessórios, etc. por empresas concessionárias de serviços de transporte ferroviário ou metrorviário, de passageiros e de carga.

Na exposição de motivos, o governo explica que a importação desses equipamentos era isenta de impostos, benefício posteriormente revogado. A diminuição dos gravames, de agora em diante, é justificada pelo fato de que os beneficiários "são, na sua totalidade, em-

presas que executam atividades de caráter estratégico no plano econômico-social".

É essencial notar que a redução das barreiras à importação somente se aplica a equipamentos ferroviários sem similar nacional. E, efetivamente, possuindo o País uma indústria de material ferroviário tecnicamente capacitada e que vem trabalhando com elevado grau de capacidade ociosa, não teria sentido criar facilidades para a aquisição no exterior de equipamentos aqui fabricados.

A Medida Provisória nº 78 é também coerente com a política tarifária que o atual governo vem adotando, orientada para liberalizar as importações, mas sempre tendo o cuidado de manter a competitividade dos produtos nacionais. Como já temos assinalado, esta é uma política acertada, mesmo diante das dificuldades cambiais com que o País se tem deparado, mas que não tem tido no exterior a repercussão que seria de esperar. Não obstante a política liberalizante com relação às importações, o Brasil continua sob a ameaça de sanções pelo seu protecionismo alegadamente excessivo ou pelo recurso a práticas "desleais" de comércio.